

**Partido Popular**  
**CDS-PP**  
*Grupo Parlamentar*



**PROPOSTA DE LEI Nº 226/X**  
***ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009***

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 226/X, com a seguinte redacção:

**“Quadro de alterações e transferências orçamentais**

**(a que se refere o artigo 7.º)**

**Diversas alterações e transferências**

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)

6 - (...)

7 - (...)

8 - Alterações orçamentais e transferências necessárias ao reforço do orçamento do Ministério da Administração Interna para formação de novos agentes da PSP e militares da GNR no decurso do ano de 2009, a dividir em partes iguais entre a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana, até ao montante de € 40 000 000.

9 - (actual nº 8)

10 - (actual nº 9)

11 - (actual nº 10)

12 - (actual nº 11)

13 - (actual nº 12)

14 - (actual nº 13)

**Partido Popular**  
**CDS-PP**  
*Grupo Parlamentar*



15 - (actual nº 14)

16 - (actual nº 15)

17 - (actual nº 16)

18 - (actual nº 17)

19 - (actual nº 18)".

Lisboa, Palácio de S. Bento, 14 de Novembro de 2008

Os Deputados